ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.199/2000

"DENOMINA DE "RUA AMAPÁ", Á ATUAL RUA SD 6, LOCALIZADA NO JARDIM UNIÃO".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de "**RUA AMAPÁ**", à atual Rua SD 6, localizada no Jardim União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 13 de junho de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal